

DECRETO LEGISLATIVO

Nº. 04/2017

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR EDIVAN DE JESUS DA SILVA,
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO
GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

DECRETA PONTO FACULTATIVO

Artigo 1º - Fica decretado que a Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **não realizará expedientes nos dias 28/04/2017 (sexta-feira) e 01/05/2017 (segunda-feira) “Dia do Trabalho”**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 27 de abril de 2017.

**EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente**

PUBLICA-SE
REGISTRA-SE
CUMpra-SE

PUBLICADO E AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 27/04/2017 À 27/05/2017.